

Análise Viabilidade

Prorrogação de Serviço de links Internet banda larga que atende ao serviço de rede Wifi da capital

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14) | 3 |
| Contextualização | 3 |
| 1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I) | 3 |
| 1.2 Identificação das Soluções Disponíveis | 3 |
| 1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III) | 5 |
| 1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV) | 5 |
| 1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f) | 7 |
| 1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g) | 7 |
| 1.7 Equipe de Planejamento da Contratação | 7 |

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

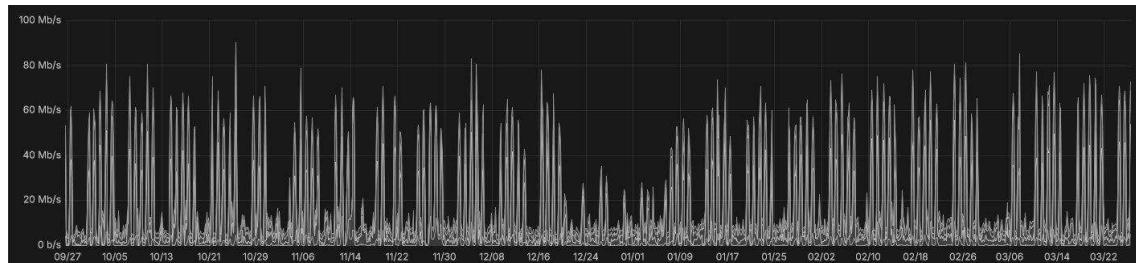
Contextualização

No ano de 2023 foi implantada uma solução de rede sem fio em diversos prédios da capital. Atualmente o serviço já está em funcionamento nos prédios Getúlio Vargas Sede e Anexo, Des. Drummond, Goitacazes e Quarteirão 20 (Biblioteca e Escola Judicial).

Conforme estudo técnico conduzido à época da contratação, a solução de rede sem fio foi contratada como serviço em 3 (três) lotes distintos: 1 (um) lote para equipamentos e serviços de operação e outros 2 (dois) lotes para links de conectividade da rede sem fio à Internet.

Deste modo ganhou-se flexibilidade para, eventualmente, no futuro, se necessário, alterar a tecnologia e capacidade dos links de conectividade da solução de rede sem fio de forma independente dos equipamentos e dos serviços de operação da solução propriamente dito. Entende-se que, atualmente, a utilização de links banda larga continua a atender aos requisitos de qualidade de serviço da solução de rede sem fio.

Com relação ao quantitativo de contratos para o serviço de link, a Secretaria de Infraestrutura Tecnológica realizou um monitoramento do ambiente que indicou que um único link banda larga é capaz de absorver todo o consumo diário do serviço de rede sem fio.



O gráfico de consumo acima evidencia a média de banda utilizada nos últimos 6 meses. Nota-se que a média fica em cerca de 80 Megabit/s. Coleta mais detalhada evidenciou máximas de consumo da ordem de 571 Megabits/s em horários de maior uso, considerando o somatório dos dois links.

Ao longo do último ano ocorreram apenas 3 (três) falhas em um dos links banda larga (contrato 23SR024), índice baixo considerando se tratar de uma tecnologia comum e com SLA menos crítico. O link do contrato 23SR026 não apresentou nenhuma falha ao longo do último ano.

Considerando não se tratar de um serviço crítico em que a redundância de conectividade seria imprescindível, bem como diante do impasse nas tratativas¹ para a renovação do contrato

¹ Quando da realização das pesquisas de preços (tópico 1.3-Análise dos Custos Totais da Demanda) do presente documento, a Equipe de Planejamento da Contratação percebeu que o valor atual de mercado estava inferior ao praticado pela contratada, iniciando então negociações que não lograram êxito, como se depreende do documento de ID [13](#).

23SR024 pela empresa Mendex Network Telecomunicações, optou-se pela renovação apenas do contrato 23SR026 com a empresa BTT Telecomunicações S.A.

Portanto, tendo em vista a proximidade de vencimento do contrato de link de conectividade da solução de rede sem fio, contrato 23SR026 vigente até 06/06/2025, faz-se necessário a renovação² do mesmo para manutenção de conectividade do serviço de rede sem fio.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Manutenção de conectividade do serviço de rede sem fio à Internet, disponibilizado nos prédios da capital para magistrados, servidores e público externo.

A conectividade da solução de rede sem fio é provida através de link de Internet banda larga, objeto de prorrogação deste termo.

1.2 Identificação das Soluções Disponíveis

1.2.1. Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)

Uma opção já implantada anteriormente neste Tribunal e em outros Órgãos seria dedicar uma fatia da banda de um link dedicado para um serviço menos crítico como é o serviço de rede sem fio. Todavia para que se entregue uma experiência razoável para usuários, deve-se dedicar uma parcela considerável do link, o que significaria retirar banda de serviços críticos como PJ, Portal institucional, sistema jurídicos e administrativos para prover um serviço de wifi, este disponibilizado como acesso complementar e menos crítico, o que não seria aplicável numa primeira análise.

Assim, a opção de utilização de link Internet banda larga permite entregar, na maioria do tempo, bons níveis de qualidade de serviço, sem comprometer a utilização de links dedicados nobres e sem precisar contratar um novo link dedicado, mais caro, para provimento do serviço de rede sem fio.

1.2.2. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica por não se tratar de desenvolvimento de *software*.

1.2.3. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Tecnologia de Link dedicado:

Possui custo mais elevado de aquisição devido às tecnologias utilizadas e níveis de serviço (SLA) mais rígidos oferecidos. Oferece taxas simétricas de download e upload.

É indicado para serviços críticos em que há necessidade de uma garantia mínima de banda e recuperação rápida do serviço em caso de indisponibilidade.

Seu custo elevado faz com que esta tecnologia não seja indicada para serviços comuns e não críticos.

² Com redução de valores, pois como se depreende do documento de identificador 14, a contratada aceitou adequar os valores de acordo com a nova realidade de mercado.

Tecnologia de Banda Larga³:

A tecnologia de banda larga possui um custo menor de aquisição devido a suas características técnicas. A conexão é assimétrica, ou seja, as velocidades de download e upload são diferentes. Além de possuir SLA mais flexível (cerca de 48 horas).

Por entender que a solução de rede sem fio não exige o mesmo nível de criticidade de outros serviços nobres hospedados na rede do Tribunal como PJe, Portal institucional e serviços administrativos, a tecnologia de banda larga atende aos requisitos da demanda. Por oferecer um custo menor de aquisição, é possível contratar velocidades mais altas de forma a entregar uma experiência de uso razoável para os usuários do serviço.

1.2.4. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica, por não envolver intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os órgãos de administração de justiça ou implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

1.2.5. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica, uma vez que a demanda apresentada não envolve o uso de assinatura digital de documentos, recursos de criptografia ou dispositivo que demande adequação à ICP-Brasil.

1.2.6. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica, por não envolver produção, tramitação, guarda, armazenamento, preservação, arquivamento ou recebimento de documentos, pelos sistemas de gestão de processos e documentos digitais, não-digitais ou híbridos.

1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Para fins de comparação com valores praticados no mercado, foram juntados a este estudo as contratações públicas listadas abaixo, obtidas através de pesquisa de preço na plataforma nacional de contratações públicas (<https://pncp.gov.br/>) bem como preços de mercado ofertados por algumas operadoras.

| Contrato | Banda Contratada | Valor mensal |
|--|------------------|--------------|
| TRT3 (Contrato 23SR024) [doc. id. 17] | 1000 Mbps | R\$ 1.040,80 |
| TRT3 (Contrato 23SR026) [doc. id. 16] | 1000 Mbps | R\$ 891,53 |
| Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG [doc. id. 09] | 900 Mbps | R\$ 859,00 |
| Município de Carira/SE [doc. id. 05] | 1000 Mbps | R\$ 537,71 |
| Prefeitura de Goianorte/TO [doc. id. 06] | 1000 Mbps | R\$ 447,36 |

³ Trata-se da tecnologia atualmente em uso para prover os serviços de Wi-fi no TRT3.

| | | |
|--|-----------|------------|
| Prefeitura de Schroeder/SC [doc. id. 10] | 1000 Mbps | R\$ 370,00 |
| Camara Municipal de Porto Rico/PR [doc. id. 08] | 1000 Mbps | R\$ 310,88 |
| Vivo Empresas [doc. id. 12] | 1000 Mbps | R\$ 299,99 |
| Prefeitura Municipal de Vidal Ramos/SC [doc. id. 13] | 1000 Mbps | R\$ 189,00 |
| Oi Fibra [doc. id. 07] | 1000 Mbps | R\$ 159,90 |
| Média de preços | | R\$ 393,19 |

Tabela 1: pesquisa de preços. * Foi desconsiderado do cálculo de média os (3) maiores valores bem como os (2) menores valores, por entender que destoam da média central.

Como pode ser visto a partir da pesquisa de preços, há uma grande variabilidade dos preços de link banda larga, mesmo considerando velocidades iguais ou similares. Preços com maior variabilidade foram desconsiderados no cálculo da média, chegando a média de R\$ 393,19.

A pesquisa identificou que os valores dos contratos atuais 23SR024 e 23SR026 estavam superiores aos praticados no mercado, respectivamente R\$ 1.040,80 e R\$ 891,53. Assim as empresas foram consultadas para possível renegociação dos valores. A empresa BTT TELECOMUNICACOES S.A (Contrato 23SR026) apresentou nova proposta [doc. id. 15] compatível com média de valores praticados no mercado, no valor de R\$ 315,00; enquanto a Mendex (23SR024) quedou-se inerte quanto a negociação [doc. id. 13].

1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Tendo em vista a necessidade de manutenção de serviço de acesso sem fio nos prédios da capital, o qual depende do link de Internet banda larga para comunicação, faz-se necessária a prorrogação⁴ do contrato de conectividade atualmente vigente 23SR026.

1.4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Prorrogação contratual (com redução de valores) do Serviço de link de Internet banda larga (contrato **23SR026**) utilizado no serviço de rede sem fio por mais 12 meses.

1.4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

| PEI | ENTIC | Objetivo |
|-----|-------|---|
| X | | OE6: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas. |
| | | OE10: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados. |

⁴ Com redução de valores, eis que como mencionado anteriormente, a contratada aceitou adequar os valores de acordo com a nova realidade de mercado.

| PDTIC | Objetivo |
|-------|--|
| X | OTI8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas, assegurando o fornecimento de uma infraestrutura tecnológica confiável e estável, além de soluções eficientes que atendam às necessidades do tribunal e contribuam para a sua modernização. |
| X | OTI1: Buscar uma excelente experiência do usuário, visando proporcionar um ambiente intuitivo, eficiente e satisfatório para os usuários de sistemas e serviços de TIC. |

1.4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Espera-se que a manutenção do serviço de conectividade de link Internet banda larga permita a continuidade de funcionamento do serviço de rede sem fio, o qual é disponibilizado ao público interno e externo deste Tribunal.

1.4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Prorrogação contratual de serviço de link de Internet banda larga por 12 meses.

1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Por tratar-se apenas de manutenção do serviço existente, não é necessária nenhuma adequação por parte do Tribunal.

1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Os custos estimados mensais para a renovação do contrato 23SR026 é de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**, totalizando o montante de **R\$3.780 (três mil e setecentos e oitenta reais)**.

1.7 Equipe de Planejamento da Contratação

Assinam a Análise de Viabilidade constante deste processo eletrônico os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante titular

Integrante Demandante substituto

Luiz Gustavo Sathler Dias

Secretaria de Infraestrutura Tecnológica

Gilcimar Cardoso Freire

Secretaria de Infraestrutura Tecnológica